

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.636 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a denominação de parte do prédio do Centro Administrativo do Município, parte antiga como Anexo I – Carlos Einhardt.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, RS, Sr. Rui Carlos Peter, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** A presente Lei dispõe sobre a denominação de parte do prédio do Centro Administrativo do Município, parte antiga.

**Art. 2º** A parte antiga do prédio do Centro Administrativo do Município, ora reformada e ampliada passará a ser denominado, Anexo I – Carlos Einhardt.

**Art. 3º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 27 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal